



## **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **ESTADO DO PARANÁ**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2016**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.02/2016**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MOACIR LUIZ FROELICH**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I – O **ENSALAMENTO** dos candidatos ao **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 01.02.2016; em conformidade com as Leis Municipais nº 4.511, de 19 de dezembro de 2012; Lei 4.521 de 07 de fevereiro de 2013; Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 197/2016, de 24 de junho de 2016, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 28 de junho de 2016, republicado em 01 de julho de 2016, e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 513/2016, de 24 de junho de 2016, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de junho de 2016, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.

#### **SALA 01- PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
ADRIANA FRANZMANN	5.326.194-9
CLARICE CLAIR LANG	7.672.172-6
CRISTIANO LUIS METZNER	4.880.300-8
DARLAN AYRTON BOARO	8.545.894-9
ERNESTO JUNIOR DA ROSA	10.250.570-0
FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	001758700
GRACIELE STOLARSKI	8.483.407-6
GRACIELI GRAHL	9.725.892-9
JULIANA SUZANA CAROLINA PINZ STUMPF	8.282.892-3
LUCÉLIA SESTAKI DESSELMAM	9.753.997-9
NATHANA CAROLINE BERGHOFER	10.877.309-0
PAULO ROBERTO SOMMER JUNIOR	9.310.018-2
ROGÉRIO VAZ DA SILVA	6.830.081-9
SANDRA CRISTINA RUSCHEL	10.337.183-0
SILVANA FÁTIMA PAULI FERREIRA	10.520.492-2
TAÍS ALINE KOCHEN BRUXEL	9.984.514-7
TAMARA CRISTINA PICOLLI DOLIZNY	10.719.850-4

II – As **provas objetiva e de títulos** serão realizadas na Escola Municipal Criança Feliz, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 1300, Jardim Social, neste município, no **dia 07 de agosto de 2016 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, com início às **9h**. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 08h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até

as 08h45min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

**TEREZINHA WEIMER**  
Presidente/ Comissão Organizadora

**MOACIR LUIZ FROELICH**  
Prefeito